



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78



DECRETO MUNICIPAL Nº. 111/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

"Nomeiam os membros para compor a Comissão Municipal de Análise, criada pela Lei Municipal nº. 829/2009, de 02 de setembro de 2009, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Vieiras/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº. 829/2009, de 02 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Análise, em obediência ao artigo 3º da Lei Municipal nº. 829/2009, de 02 de setembro de 2009:

I – Secretário Municipal de Administração:
Marcelo Vieira de Carvalho

II – Secretária Municipal de Educação:
Valdinéia Chicareli de Andrade Montezano

III – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Wagner Chicareli de Andrade

IV – Secretário Municipal de Saúde:
Eliziane Aparecida Alves Ribeiro Andrade

V – Representantes da Câmara Municipal:
Wenceslau de Figueiredo Filho
Fábio Maia Soares

VI – Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Familiar de Vieiras: **José Antônio do Nascimento Faria**

Art. 2º. Caberão aos membros da Comissão Municipal de Análise, além de outras atribuições dispostas na Lei Municipal nº. 829/2009, de 02 de setembro de 2009, reunir-se na primeira reunião para eleger o Presidente, e emitir



Avenida Alcino Bicalho, 331, bairro Fava
Vieiras -MG - CEP 36895-000
Tel. (32) 3755-1000 - email: prefeitura@vieiras.mg.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78



parecer técnico a todas as propostas e solicitação de incentivos, examinando a viabilidade dos projetos, fiscalizando-os.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 02 de abril de 2018.


ADRIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Avenida Alcino Bicalho, 331, bairro Fava
Vieiras -MG - CEP 36895-000
Tel. (32) 3755-1000 - email: prefeitura@vieiras.mg.com.br